

ASSUNTO: Decisão do PROCON Municipal de Caçapava

Referente à Reclamação finalizada e abaixo especificada, fica concedido, a partir da data de publicação no sítio oficial do Município de Caçapava (www.cacapava.sp.gov.br), conforme disposto em ata de audiência, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98. Os autos estão a disposição das partes para vistas e eventual extração de cópias de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas e 30 minutos.

Obs.: O recurso deverá ser entregue, no prazo acima, no endereço: Ladeira São José nº 90 – 2º andar; Centro, Caçapava/SP; CEP: 12281-505. Informações telefones: (12) 3653-2870 * 3652-2414; e-mail: prcon@cacapava.sp.gov.br

Nº DA RECLAMAÇÃO: 0118.005.106-7

FORNECEDOR : SERRALHERIA SEMONT

CNPJ/MF:

CONSUMIDOR: MARIA BENEDITA VITÓRIA DA SILVA

RESULTADO: FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA